



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 079/2022PMSSDI

Repartição:  
**02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

**OBJETO:** Prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal, deste Município.


**Contratada:** IRACEMA ALVES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.036.808-48, RG 12.129.005-02 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Segredo, neste Município.

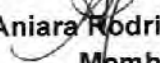
Julgamento,

Data: 01/06/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

Souto Soares/BA, 01 de Junho de 2022.

**De:** Secretaria Municipal de Administração Geral  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal, deste Município.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Sra. **IRACEMA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.036.808-48, RG 12.129.005-02 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Segredo, neste Município, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

*Proj. Atividade: 2008 – Manutenção e Desen. Das Ações da Secretária de Administração Geral.*

*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Fonte: 00 – Recursos Ordinários.*

**Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agric. E Recursos Hídricos.**

*Proj. Atividade: 2073 – Manutenção das Ações da Secretária de Agric. E Recursos Hídricos. Classificação*

*Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Fonte: 00 – Recursos Ordinários.*

**Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.**

*Proj. Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.*

*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Fonte: 01- Educação 25%*

**Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretária Municipal de Ação Social.**

*Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretária Mun. De Ação Social.*

*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Fonte: 00*

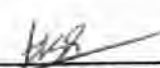
**Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.**

*Proj. Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.*

*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Fonte: 02 – Saúde 15%*

Souto Soares - BA, 01 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 079/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Junho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem por objetivo a prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022PMSSDI**

#### **Proposta**

1 – Proponente – **IRACEMA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.036.808-48, RG 12.129.005-02 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Segredo, neste Município.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta em anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 079/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de junho de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

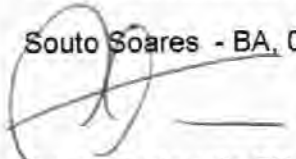
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de junho de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA, a Sra. **IRACEMA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.036.808-48, RG 12.129.005-02 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Segredo, neste Município.

Souto Soares/BA – 01 de junho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA, a Sra. **IRACEMA ALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 331.036.808-48, RG 12.129.005-02 SSP/BA, residente e domiciliada no Distrito de Segredo, neste Município, objetivo a prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal, deste Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Souto Soares - BA, 01 de junho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554.0001-98 AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

Prezado

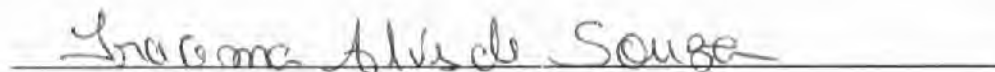
Venho através deste apresentar cotação de preços para os serviços abaixo:

### DEDETIZAÇÃO CONTRA MORCEGOS, BARATAS, ARANHAS, INSETOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
				<b>R\$ 12.000,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SOUTO SOARES – BA, 19 DE MAIO DE 2022



IRACEMA ALVES DE SOUZA

CPF: 331.036.808-48

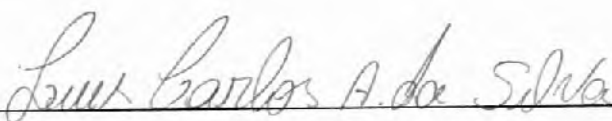
## PROPOSTA DE PREÇO

### DEDETIZAÇÃO CONTRA MORCEGOS, BARATAS, ARANHAS, INSETOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços referente ao combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes à prefeitura municipal.	1	R\$ 12.100	R\$ 12.100
				<b>R\$ 12.100,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SOUTO SOARES – BA, 24 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_

CPF: 670.891.398-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554.0001-98 AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150


**PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

**DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS EM GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL.	1	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
				<b>R\$ 12.250,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

SOUTO SOARES – BA, 26 DE MAIO DE 2022

  
CPF: 094.236.905-05

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12129005 02 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2000

NOME

IRACEMA ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE ALVES DE SOUZA  
JANULINA BARBOZA DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MULUNGU DO MORRO BA 20/11/1982

DOC-ORIGEM CER-NAS CM-MULUNGU MORRO B A

DST-SEDE L-15A P-152 R-004263

CPF

SALVADOR-BA *Handwritten Signature*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Handwritten Signature*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

331.036.808-48

Nome

IRACEMA ALVES DE SOUZA

Nascimento

20/11/1952





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRACEMA ALVES DE SOUZA**  
**CPF: 331.036.808-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:12 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **E5BC.A755.548C.AA38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRACEMA ALVES DE SOUZA

CPF: 331.036.808-48

Certidão nº: 17202557/2022

Expedição: 30/05/2022, às 16:05:01

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRACEMA ALVES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **331.036.808-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222466432**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	331.036.808-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES

BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 31/05/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 567/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **10615**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** IRACEMA ALVES DE SOUZA

**CPF/C.N.P.J:** 331.036.808-48

**Endereço:** JOR JORDANA MENDES SEGREDO NÂº S/N BAIRRO DISTRITO SEGREDO CEP 46990000  
COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 31/05/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odilei Aprigio de Souza  
Diretor de Tributos e Arrecadação  
Dec. Nº 13 de 01/01/2021  
Funcionário(a)



Identificador Web: 19837.567.20220531.N.55.10615

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

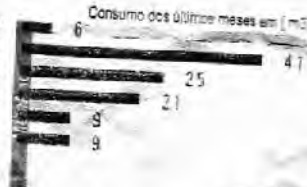
Código Diário Automático 0872  
 147889162  
 Município  
 Cidade de Jarição  
 0872-01.0380.2.0240.0000.0  
 Período de consumo 07/02/22 a 08/03/22  
 Nº Hidrômetro A175350353

Nome / Endereço para entrega  
 ROSELVANIA PEREIRA ALVES  
 RU DA MANGUEIRA, 00022  
 CENTRO  
 46990000 SOUTO SOARES

Cod. Leitura 577  
 Leitura Atual 577  
 Leitura Anterior 571  
 Dias/Cons. Data Leitura 29 08/03/22  
 Data Emissão 08/03/22

Endereço da Ligação  
 RU DA MANGUEIRA, 00022  
 CENTRO  
 46990000 SOUTO SOARES

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total
ATE 6 M³	6	28,82		28,82
TOTAL	6			28,82



Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 6  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 9

Especificação  
 CONS. AGUA 6 m³  
 PARCELAMENTO

002/006

% do valor água  
 Valor (R\$) 28,82  
 33,56

Área 1 - 0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
04/04/22	62,31

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão de Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0010	0022	0022	0022	0022
Exigidas	0023	0023	0023	0023	0023
Analisadas	0023	0023	0023	0023	0023
Em conformidade					

Significado da tabela no verso da conta

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluo. (")

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição	Valor	Alíquota
PIS	20,62	33,10
COFINS	6,00	9,63

ATENÇÃO: A ENBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 06/04/22

PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES